

PORTARIA No 099/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 029/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a análise das bancas examinadoras.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 029/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – PROFESSOR, para o curso de Pedagogia, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Filosofia da Educação.		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Lidnei Ventura	33

Área: Seminário Integrador I - Educação e Leitura de Mundo.		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Karina Marcon	37

Área: Sociologia da Educação		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Luciane Mulazanni dos Santos	12

Área: Seminário Integrador VIII - Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Luciane Mulazanni dos Santos	16

Art. 2º - Informar que não houve candidato classificado para as disciplinas de Educação de Jovens e Adultos; História da Educação; Introdução à Pedagogia; Leitura e Produção Textual; LIBRAS; Organização e Gestão da Educação; Tópicos Especiais em Pedagogia; Alfabetização e Letramento; Análise e Produção Textual II; Análise e Produção Textual III; Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II; Didática da Educação a Distância; Educação Sexual: interfaces curriculares; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado IV; Estágio Curricular Supervisionado IV

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data. data.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC